

Parágrafo único. O Ordenador de Despesa do órgão ou entidade Concedente deverá providenciar o registro da inadimplência do convênio, de acordo com a situação verificada, de que trata o caput deste artigo, na subconta da conta sob o código nº 199740000 – Convênios ou naquelas que vierem a substituí-las, com a implantação de um novo plano de contas na Administração Pública, imediatamente após expirado o prazo para prestação de contas estabelecido no instrumento.

Art. 18. Aprovada a prestação de contas final, o Concedente deverá efetuar o registro dessa aprovação, com a sua respectiva baixa no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM ou em sistema que vier a substituí-lo.

Art. 19. A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, devidamente autuada, numerada, assinada pelo responsável do Conveniente e composta da seguinte documentação:

I - documentos comprovando o ingresso e a respectiva contabilização no caixa da Entidade, tudo devidamente assinado pelo responsável e pelo tesoureiro, se for o caso;

II - documento comprobatório das despesas e relatório de cumprimento do objeto;

III - cópia integral dos processos licitatórios ou documentação hábil comprovando as razões em que se baseou o responsável para dispensá-la ou não exigí-la;

IV - cópia da documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos;

V - conciliação bancária;

VI - extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento.

Art. 20. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

Art. 21. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos ao Concedente, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena da instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pelo Concedente, devidamente atualizados monetariamente.

Art. 22. Constituem motivos para a rescisão do Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.637, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos convênios celebrados após esta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524840
PORTARIA: 1228/2013CCG

Objetivo: Acompanhar a Conferencia Municipal das Cidades

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

e Belterra/PA - Brasil

Santarem,Juruti,Oriximiná,Monte Alegre /PA - Brasil<br

Servidor(es):

20156764/IONELE PENA AZEVEDO (Assessor Tecnico) / 18.0

diárias (Completa) / de 16/05/2013 a 03/06/2013

/SÔNIA MARIA FERREIRA PINTO (Colaboradora Eventual) / 18.0

diárias (Completa) / de 16/05/2013 a 03/06/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524863
PORTARIA: 1229/2013CCG

Objetivo: Acompanhar a Conferencias das Cidades nos Municipios

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia,Pau D’arco /PA - Brasil

Rio Maria, Sapucaia, Marabá e Redenção /PA - Brasil<br

Servidor(es):

362932/MARIO CHAVES DA TRINDADE (Motorista) / 16.5 diárias

(Completa) / de 15/05/2013 a 31/05/2013

57075954/MONICA COSTA CAVALLERO (Assessor Tecnico) /

16.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 31/05/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524918
PORTARIA: 1230/2013CCG

Objetivo: Participar da Conferencia Municipal das Cidades

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paixe Boi,Magalhães Barata e Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20156764/IONELE PENA AZEVEDO (Assessor Tecnico) / 3.5

diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013

40037992/MARIO SERGIO AMARAL (Motorista) / 3.5 diárias

(Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013

/SÔNIA MARIA FERREIRA PINTO (Colaboradora Eventual) / 3.5

diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 16/05/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525154
PORTARIA Nº 1.214/2013-CCG, DE 09 DE MAIO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/206450-GAB/GOV/PRO-PAZ DE 02/05/2013

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias da servidora, Claudia Vinagre de Mello, concedida através da Portaria nº 1.064/2013-CCG de 29/04/2013, publicada no DOE nº 32.388 de 02/05/2013, referente o período aquisitivo 2012/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Maio de 2013
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.198/2013-CCG, DE 09 DE MAIO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/165423-GAB/GOV DE 09/04/2013

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora, Luciléa Cristina Cordeiro Coelho Neves, de 01 a 30/04/2013 para 02 a 31/12/2013, concedida através da Portaria nº 719/2013-CCG de 22/03/2013, publicada no DOE nº 32.365 de 27/03/2013, referente o período aquisitivo 2012/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Maio de 2013
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524947
PORTARIA: 101/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO (DEA 2012)

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32741795/ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 01/11/2012

58140302/LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 01/11/2012<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525003
PORTARIA: 102/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO (DEA - 2012)

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53877281/ANDERSON FÁBIO CORREA LIMA (CB PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012

54194559/ESMALIE DA SILVA MESQUITA (1º TEN QOPM) / 1.5

diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012

57222941/EYMAR DA SILVA MESQUITA (SD PM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012

56960621/JOAO ALVES DE OLIVEIRA NETO (SGT PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012

50731441/JORGE LUIS COSTA DE OEIRAS (SGT PM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012

572000491/MARCELO DA SILVA VASCONCELOS (SD PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 03/12/2012<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525127

PORTARIA Nº020/2013-GAB/AGE, DE 06 MAIO DE 2013.
A AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, matrícula nº.51855698/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 001/2013-AGE, celebrado entre a Auditoria Geral do Estado-AGE e Assiste Multimarcas Ltda, que tem por objeto a manutenção de 02 (dois) veículos desta AGE com fornecimento de peças e execução de mão-de-obra, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA

Auditora Geral do Estado em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525144

PORTARIA Nº.021/2013-GAB/AGE, DE 06 DE MAIO DE 2013.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EMÍLIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR, matricula nº.5896172/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 018/2012-AGE, celebrado entre a Auditoria Geral do Estado e a London Arquivos e Sistemas Ltda. ME, que tem por objeto o fornecimento e instalação de conjunto de arquivos deslizantes para esta AGE, de acordo com estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA

Auditora Geral do Estado em exercício

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 525169

Contrato: 1-AGE

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de troca de peças de 02(dois) veículos desta AGE, com fornecimento de peças e materiais necessários, bem como mão-de-obra, conforme as especificções constantes deste instrumento, da proposta formulada e dos anexos do edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº001/2013-AGE.

Valor Total: 15.000,00

Data Assinatura: 06/05/2013

Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013

Pregão Eletrônico: 1/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04124132963230000 339030 0101000000 Estadual

04124132963240000 339030 0101000000 Estadual

04122129746130000 339030 0101000000 Estadual

04122129746130000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAComplemento: BR-316 Km 02

Email: assistemultimarcas@gmail.com

Telefone: 9130835183

Ordenador: Leila Maria Nascimento Costa

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525121

PORTARIA Nº 210/2013-PGE.G., DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO os indícios de falta funcional, ocasionada pela ausência de remessa de publicação constante da Edição nº 4831/2011 do Diário da Justiça de 01/07/2011 a procurador lotado na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, com a consequente perda de prazo judicial que deveria ser cumprido, referente aos autos do processo PGE nº 200900006285;